

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N° 3800

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA **SECRETARIADO:**

Chefe de Gabinete do Prefeito ED WILSON DIAS E SILVA Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidor Geral do Município RONALT ALVES SANTOS Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho. MARISA ELENICE SILVA LIMA

Secretário Municipal de Cultura **CESAR GASPAR FREITAS** Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação LEILA CARVALHO FREIRE

Secretario Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

JAMIESON DA PAZ LEITTE

Secretário Municipal de Gestão Fazendária DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR Secretário Municipal de Gestão de Governo MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO Secretária Municipal da Mulher

LEILA MARCIA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde DAYANE DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) - Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDÀ PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMÀ (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICÈ RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTI	RAÇÃO
PORTARIAS (Exonerar)	Pag. 3
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO	Pag. 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDAD	ANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABAL	
TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA	Pag. 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC	AÇÃO
PORTARIAS (Orientaçao Etapa de Matr cula)	Pag. 3 - 5
TERMOS DE APOSTILAMENTO	Pag. 5 – 6
EXTRATO DE CONTRATO	
PORTARIAS (Fiscal de contrato)	Pag. 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇ	ÇÃO
PORTARIAS (Designar)	Pag. 6 - 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE	
SANEAMENTO E INFRAESTRUTUR	
PORTARIAS (Designar, Substituir)	Pag. 7
PORTARIAS (Designar, Substituir)SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	JDE
EXTRATOS DE CONTRATOS	.Pag. 7 – 69
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS	Pag. 69 - 70
SECRETARIA MUNICIPAL DE	
TRANSPORTE E TRÂNSITO	
PORTARIAS (Conclusao)	Pag. 70 - 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO......Pag. 71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

Diário Oficial

Orgao Oficial do Munic pio de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhaes Barata, 1515 - Ananindeua - Para Site: www.ananindeua.pa.gov.br

Quir	nta-feira, 10	de fevereiro de 2022	Diário Oficio	al
	MATRICULA	NOME	RESULTADO	
	26194-7	Alessandro Nunes de Lima	AVALIADO/APTO	
	26299-4	Arthur Diego Lopes da Cunha	AVALIADO/APTO	
	26292-7	Celio Ricardo Farias de Sousa Pimenta	AVALIADO/APTO	
	26198-0	Cristiano Gadelha do Nascimento	AVALIADO/APTO	
	26293-5	Danilo Gomes Ferreira	AVALIADO/APTO	
	26291-9	Denyse da Silva Cardoso	AVALIADO/APTO	
	26197-1	Edinaldo Manoel Borges Damasceno	AVALIADO/APTO	
	26744-9	Hananias Moraes Carmo	AVALIADO/APTO	
	26297-8	Henrique Pereira Henriques	AVALIADO/APTO	
	26203-0	Ian Bruno Calil Chaves	AVALIADO/APTO	
	26298-6	Jason Monteiro Lima	AVALIADO/APTO	
	26294-3	Karla Patricia Ferreira do Nascimento	AVALIADO/APTO	
	26190-4	Laura da Silva de Sena	AVALIADO/APTO	
	26309-5	Lindalva Souza da Silva	AVALIADO/APTO	
	551-7	Luiz Antonio Alves Branco	SOBRESTADO	
	26191-2	Marcio Jose Drachler	AVALIADO/APTO	
	26199-8	Maxney Marques de Castro	AVALIADO/APTO	
	26201-3	Neuder do Carmo Filocreao Barata	AVALIADO/APTO	
	26187-4	Paulo Sergio da Silva Neves	AVALIADO/APTO	
	26189-0	Ronaldo Castro Brelaz	AVALIADO/APTO	
	26188-2	Sergio Adriano Gomes dos Santos	AVALIADO/APTO	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarcira da Costa Tourao de Alencar

THALLES COSTA BELO Secretario Municipal de Transporte e Transito de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN

O Secretario Municipal de Transporte e Transito, no uso de suas atribuiçoes legais e delegadas no disposto do DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e, com base na Lei nº 8.666/93, resolve, expedir o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇAO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICIPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO e a empresa JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI, CNPJ: 27.260.585/0001-35, para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração do Tipo SPLIT, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente termo consiste na REALOCAÇAO DE SALDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, do exerc cio de 2021 para o exerc cio de 2022, para acobertar despesas com a Prestaçao de Serviços de Manutençao Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeraçao do Tipo SPLIT, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO:

26196-3

Orgao: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Transito **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Transito

Funcional Programatica: 0412200302068- Apoio as Açoes Administrativas Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jur dica

Sub-Elemento: 3390391700– Manutenção e Conservação de Maquinas **Fonte de Recurso:** 10010000 – Recursos Ordinarios

Valor Alocado para 2022: R\$ 36.110,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Dez Reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR ALOCADO 2021	SALDO EMPENHO Nº 011379/2021/0000	VALOR ALOCADO 2022	VALOR TOTAL A EMPENHAR 2022
R\$ 52.080,00	R\$ 30.380,00	R\$ 14.410,00	R\$ 21.700,00	R\$ 36.110,00

Ananindeua (PA), 30 de Dezembro de 2021.

THALLES COSTA BELO

Secretario Municipal de Transporte e Transito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0070/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede pensao e da outras providencias"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuiçoes legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SOBRESTADO

Art. 1º - CONCEDER, Pensao, vital cia, por morte ao Sr. ANTONIO RIBEIRO DE PAULO, conjuge da ex-servidora MARIA JOSE QUEIROZ SILVEIRA DE PAULO, Agente de Serviços Gerais, matr cula 32956, inativa, falecida em 17 de maio de 2021, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituiçao Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º, 6) do Artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 799,92 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), proporçao de 60% do provento de aposentadoria.

Provento Mensal......60%......R\$ 799,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, O7 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0071/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede aposentadoria e da outras providencias"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuiçoes legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuiçao e Idade a servidora EDILZETH DE LOURDES BASTOS MAIA, matr cula nº 000.029-5, Assistente Legislativo-040- Ref.12, lotada na Camara Municipal de Ananindeua, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 40, §1º, III, da Constituiçao Federal, no Art. 156-A da Lei Complementar nº 3.114/2020, no Art. 35 da Lei nº 2.586/2012, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Nº 2.941/2018, com provento integral mensal de R\$ 7.158,14 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos), aplicandose as devidas correcoes.

Provento basico		R\$ 4.338,27
Quinquenio	35%	R\$ 1.518,39
Gratificação de Função	50%	R\$ 1.301,48
Provento mensal		R\$ 7.158,14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, O7 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA № 0072/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede aposentadoria e da outras providencias"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO, matr cula nº 052647, no cargo de Professor, n vel II, referencia "9", carga horaria de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1°, da Lei Complementar n° 3.114/20, no Art. 35, I, § 1° da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/09, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 6.772,27 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), aplicando-se as devidas correçoes.

Provento basico		R\$ 5.417,82
Quinquenio	25%	R\$ 1.354,45
Provento mensal.		R\$ 6.772.27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0073/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede aposentadoria e da outras providencias"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora ROSALIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matr cula nº 052817, no cargo de Professor, n vel II, referencia "9", carga horaria de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1°, da Lei Complementar n° 3.114/20, no Art. 35, I, § 1° da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, com provento integral mensal de R\$ 6.772,27 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento basico		R\$ 5.417,82
Quinquenio	25%	R\$ 1.354,45
Provento mensal.		Rs 6 772 27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA